

INFORME

Assunto: Acórdão 925/2013 do TCU

Processo nº 017.293/2011-1, contra a prorrogação de contratos de permissão de 6.310 lotéricas da Caixa Econômica Federal.

Senhores Empresários,

Vimos por meio deste informar todos os fatos ocorridos até o presente momento a respeito deste assunto, que reputamos IMPORTANTÍSSIMO, demonstrando passo a passo, os acontecimentos e as ações tomadas até então, pelo SINCOERJ e pela FEBRALOT.

O Acórdão 925/2013 determina que a Caixa interrompa o funcionamento de 6.310 loterias em todo Brasil, que não foram licitadas à época da assinatura do Contrato de Permissão, substituindo-as por novas loterias, conforme cronograma disponibilizado, na proporção de 2.000 loterias por ano, a iniciar em 2016, até a substituição total das empresas.

A FEBRALOT, com o aval dos sindicatos, entrou com uma petição administrativa junto ao TCU, para que o mesmo revisse o parecer, haja visto que a Lei 12.869/2013, artigo 3º, inciso VI, parágrafo único, estabelece que a renovação da permissão se dará no final do prazo do contrato em curso, independente do termo inicial desta, petição esta que ainda não foi apreciada pelo TCU.

A FEBRALOT, com o intuito da contratação de um escritório de advogados para trabalhar na causa, solicitou apoio financeiro a todos os empresários lotéricos do Brasil, na proporção de duas parcelas de R\$ 150,00, obtendo a vergonhosa adesão de aproximadamente 20% da classe.

Em junho de 2015, em reunião na sede da FEBRALOT, o SINCOERJ protocolou dois ofícios, solicitando que a federação ingressasse imediatamente na justiça contra a Caixa, para que esta fosse impedida de cumprir a determinação do TCU e acatasse o que preceitua a Lei 12.968/2013 citada logo acima e, no outro ofício, também na esfera jurídica, para que a justiça se pronunciasse a respeito da interpretação do parágrafo único da referida lei.

Apesar de terem sido aprovados, os ofícios foram, posteriormente, derrubados pelo Grupo de Trabalho, criado durante a reunião com poderes absolutos para tratamento do assunto, alegando que não seria a hora de recorrermos à justiça, pois ainda caberiam ações administrativas.

Inconformado com o resultado da reunião e por entender que, somente a justiça poderia nos dar uma luz no fim do túnel, impedindo a Caixa de acabar com nosso negócio, o SINCOERJ, após reuniões com alguns lotéricos do RJ, Cabo Frio, Volta Redonda e Baixa Fluminense, após entrevistas com alguns advogados, conseguiu que fosse orçada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem pagos em 4 (quatro) parcelas iguais e mensais, para que pudéssemos tomar as seguintes ações:

- impugnar imediatamente, de forma administrativa, qualquer licitação que a Caixa venha a divulgar;



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- impugnar judicialmente, em caso de negativa da Caixa em cessar a licitação.

Desta forma, e com o resumo das reuniões já realizadas e demais documentos que serão anexados ao presente INFORME, acreditamos que todos terão as informações necessárias ao bom entendimento dos procedimentos em curso, como fica claro também, que iremos trabalhar apenas para os EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS que estejam filiados a este SINDICATO e que queiram se unir na busca de seus direitos.

Dito isto, esperamos estar dando conhecimento a todos do envolvimento SINDICALISTA importante em defesa da CLASSE LOTÉRICA do ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Link para acesso aos anexos e, caso não abra, copie e cole no seu navegador:

www.sincoerj.com.br/downloads/febralot.rar

Assim sendo, o EMPRESÁRIO que se interessar em aderir o MOVIMENTO, basta enviar e-mail ao SINCOERJ, “estou aderindo”, onde após a obtenção do quantitativo de adesões o SINCOERJ, estará avaliando a extensão deste quantitativo para definir a estratégia a ser adotada, podendo ser reuniões com pequenos grupos (máximo de 20/30 EMPRESÁRIOS) ou até mesmo uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente
À DIRETORIA